

CERTIDÃO PASSADA A PEDIDO DA PESSOA INTERESSADA, NA FORMA ABAIXO:

CERTIFICO a todos quanto esta minha certidão virem ou dela tomarem conhecimento que revendo os livros do arquivo deste Cartório, deles encontrei a **Matrícula 2121, Livro 2-P, FLS.36 :**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL : Um lote de terras, situado na Rua Bevenuto Noya, nesta cidade de São Felipe, **338,25m² (trezentos e trinta e oito metros e vinte e cinco centímetros quadrados)**; divisando pela frente com Adailton Lima Santana, Fundo Dilma Rangel, lado direito, Maria Prazeres e lado esquerdo Gilzenete Sales Faleiro.
PROPRIETÁRIAS: CLARICE NOYA BRANDÃO E MARIA NOVA FONSECA;
Registro anterior: nº 915, livro 2-C, fls. 487/488, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. São Felipe, 10 de setembro de 2008. Antônio Conceicao de Almeida, Oficial Designado

R-1-2121- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24 de maio de 2006, lavrada no livro 34-A, às fls. 06 e verso, nas notas de tabelião desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MARIA AMÉLIA FERREIRA**, brasileira, solteira, contadora, portadora de R.G. nº 02531249-99, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 290.141.745-00, residente na Rua dos Domicilianos, nº 85, Dom Avelar, Salvador-Ba, por compra feita a **CLARICE NOYA BRANDÃO** e sua irmã **MARIA NOYA FONSECA**, viúvas, do lar, inscritas no CPF sob o nº 226.685.275-20 e nº 281.319.245-72, residentes e domiciliadas na cidade de Cruz das Almas-Ba, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé. São Felipe, 10 de setembro de 2008. Antônio Conceição De Almeida, Oficial designado.

AV-2-2121-Procede-se esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório, por MARIA AMÉLIA FERREIRA, qualificada no R-1. 2.121 acima, a qual apresentou uma certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 14 de setembro de 2008, bem como um certificado de regularidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, nº 031832008-04022130, datada de 06/11/2008, para constar a construção de uma casa de residência, de sua propriedade, sito a Rua Bevenuto Noya, nesta cidade, com as seguintes características: 04 (quatro) quartos, 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, 01 (uma)

área de serviço, medindo 117,95m² (cento e dezessete metros e noventa e cinco centímetros quadrados) no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O referido é verdade e dou fé. São Felipe, 01 de dezembro de 2008. Antônio Conceição de Almeida, Oficial designado. DAJ nº 159844.

R-3-2121- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de Escritura Pública datada de 16 de fevereiro de 2009, fornecido pela Caixa Econômica Federal da cidade de Cruz das Almas-Ba, o imóvel constante da presente matrícula que se encontra no livro 2-P, às fls. 36, e da averbação 2-2.121, no mesmo livro e folha, foi adquirido por **GILSON ANDRADE BORGES**, brasileiro, solteiro, nascido em 13.12.1965, aposentado, portador da carteira de identidade RG. nº 0225115476, expedida por SSP/BA, em 09.10.2001, e do CPF 345.902.855-68, residente e domiciliado em Rua Bevenuto Noya, 573, casa Centro em São Felipe-Ba, e **MARIA JOSÉ FRANÇA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 30.03.1977, auxiliar de viagem, portadora da carteira de identidade nº 0801339081, expedida por SSP/BA, em 24.02.1994, e do CPF 943.342.425-53, residente e domiciliado na Rua Bevenuto Noia, 573, casa, Centro São Felipe/BA, por compra feita a **MARIA AMÉLIA FERREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 03.10.1963, contadora, portadora da carteira de identidade RG 0253124899, expedida por SSP/BA, em 15-05.2004, e do CPF 280.141.745-00, residente e domiciliada na Rua Bevenuto Noia, 573, casa Centro em São Felipe-Ba. **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei 1259, de 19.02.1973, regendo pelo Estatuto Vigente com data na presente contratação com Sede no Setor Bancário Sul Quadra 4, lotes 3/4m em Brasília-DF, CNPJ/MF, me 00.380.305, Representada por ANTONIO PEREIRA FILHO, economiário, portador da carteira de identidade RG 2947091, expedida por SSP/BA, em 15.11.1982, e do CPF 389.840.745-72, procuração lavrada às fls. 86, do livro 2247, em 27.08.2003, no 2º ofício de notas Ofício de Notas de BRASÍLIA/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 75, do livro 09 em 10.10.2003, no 3º ofício de notas, Ofício de Notas de FEIRA DE SANTANA-BA, doravante designada CEF. VALOR DE COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO. O valor da

compra e venda é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste contrato, Financiamento concedido pela CREDORA R\$36.000,00. MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS DEMAIS VALORES. ORIGEM DOS RECURSOS-FGTS. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA R\$36.000,00. PRAZO EM MESES, amortização (a%) 240 meses. (a+) R\$299,99. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL 16.03.2009. As demais cláusulas consta na via que fica arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. São Felipe, 10 de março de 2009. Antônio Conceição de Almeida, Oficial designado.

AV-04-2121-PROTOCOLO-4944-CANCELAMENTO DE ÔNUS: Nos termos do instrumento particular de Autorização de Baixa de Cédula de Crédito Imobiliário, oriundo do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAVBU, CNPJ: 00.360.305/0001-04**, tendo em vista que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante, constante do contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **809480000249**, averbo o cancelamento do Ônus Hipotecário que pesa sobre o imóvel constante no **R-03** desta matrícula. DAJE: 1939.002.002110, Valor R \$93,00, sendo Emolumentos R \$44,92, Taxa Fiscal R \$31,90, PGE R\$1,78, FMMPBA R \$0,93, Def. Pública R \$1,19. Selo eletrônico nº 1939AB0040415. O referido é verdade e dou fé. São Felipe, 26 de março de 2024. Mariana Souza, Escrevente autorizada.

AV-05-2121-PROTOCOLO-4944-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo ofício nº 304675/2022, de 23 de agosto de 2022, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAVBU, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº 70003180-24, em 07/02/2024. DAJE: 1939.002.002111, Valor R\$762,56, sendo Emolumentos R\$368,32, Taxa Fiscal R\$261,56, FECOM R\$100,66, PGE R\$14,64, FMMPBA R\$7,62, Def. Pública R\$9,76. Selo eletrônico nº 1939AB0040423. O referido é verdade e dou fé. São Felipe, 26 de março de 2024. Mariana Souza, Escrevente autorizada. **CERTIFICA**, que os ônus, citações de ações reais e reais/reipersecutórias e alienações,

constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações. Certifica, ainda, que a matrícula pende de saneamento. **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNIB NEGATIVO, código hash: **0cfb.9788.05b9.b61c.f55a.40fe.c3f0.a183.4f87.5306**. A presente certidão é assinada digitalmente por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia - ARIBA, no endereço eletrônico: www.registroimobiliario.org.br no termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI-03/2019, de 13 de fevereiro de 2019. **O prazo desta certidão é de 30 dias.** O referido é verdade e dou fé. São Felipe, Dada e Passada aos 26 de março de 2024. **Emília Quétere Belmonte Bisneta, Oficial.**

Recolhidas as custas no valor de R\$ 108,44, Emolumentos R\$ 52,38,
Taxa Fiscal R\$ 37,19, Fecom R\$ 14,31, Def. Pública R\$ 1,40, PGE R\$ 2,08,
FMMPBA R\$ 1,08, através do DAJE:

N ° 1939 002 002113





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HRYL7-KKFKQ-EBU25-5XU89

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

EMILIA QUETERE BELMONTE BISNETA (CPF 025.840.755-71)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HRYL7-KKFKQ-EBU25-5XU89>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>